TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (MPjTCDF)

EDITAL № 2 – TCDF – PROCURADOR, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei nº 6.460, de 26 de dezembro de 2019, e às impugnações julgadas procedentes, tornam públicas as seguintes alterações do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 18 de fevereiro de 2020, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

- a) a exclusão do subitem 3.8 e da alínea "i" do subitem 17.1;
- b) a **retificação** do item **4** e dos subitens **5.2.1**, **7.2.4**, **8.4.8.3**, **8.4.8.5**, **10.13**, **12.2.6**, **13.12.1**, **14.11.6.2**, **18.11**, **18.19** e **18.31**;
- c) a inclusão do subitem 13.2.2.

[...]

4 DAS VAGAS

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos	Vagas reservadas para candidatos
	<u>com deficiência</u>	negros
1 + CR	*	*

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, das **10 horas do dia 13 de abril de 2020 às 18 horas do dia 4 de maio de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, imagem legível **do** laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

[...]

7.2.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os **que** não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de *upload*.

[...]

- 8.4.8.3 **A candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização da prova objetiva e da prova discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.4.8.8 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento que **comprove que a criança terá até 6 meses de idade no dia de realização das provas** (caso a criança ainda não tenha nascido **até a data de realização das provas**, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
- 8.4.8.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até 6 meses de idade no dia de realização das provas.
- 8.4.8.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.4.8.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 8.4.8.3.3 Nos termos do art. 52, § 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.949/2012, a candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 8.4.8.3 e 8.4.8.3.1, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, por filho.
- 8.4.8.3.3.1 A contagem do tempo de realização das provas será suspensa para a candidata lactante nos

períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização das provas o efetivo lapso temporal dispendido com a amamentação, de modo a assegurar a isonomia com os demais candidatos, observado o disposto no subitem 8.4.8.3.3 deste edital.

[...]

8.4.8.5 **O** candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova objetiva, <u>as provas discursivas</u> e a prova oral armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.4.8.8 deste edital:

[...]

10.13 Os gabaritos oficiais definitivos e o edital de resultado provisório na prova objetiva **serão publicados** no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, na data provável de **14 de julho de 2020**.

[...]

12.2.6 A veracidade das informações e das documentações **apresentadas** por ocasião do envio da documentação referente à inscrição definitiva será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

[...]

13.2.2 A prova oral será aplicada na data provável de 10 de janeiro de 2021.

[...]

13.12.1 Fica assegurado ao candidato o direito de acesso à gravação da prova oral, durante prazo de interposição **de recurso** contra o resultado provisório na fase.

[...]

14.11.6.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, enviar imagem do **Diário Oficial**, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, com identificação clara do candidato.

[...]

18.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

[...]

18.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, **salvo o disposto no subitem 8.4.8.3.3** deste edital.

[...]

18.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso, à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência, para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se declararem como negros e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

[...]

18.34.1 Para fins de elaboração das questões, poderão ser consideradas, ainda, as jurisprudências dos tribunais superiores, assim como **a** jurisprudência aplicada aos tribunais de contas.

[...]

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

ANILCÉIA MACHADO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL